



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002726 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1069/2022  
De 11 de Agosto de 2022.

**Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
MANOEL M. DE MENDONÇA	***.157.125-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	SÃO CRISTOVÃO
EDILMA M. GOMES DO NASCIMENTO	***.708.735-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	LUCIANO SIQUEIRA
ANA CARLA S. MENDONÇA	***.076.195-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	LUCIANO SIQUEIRA
GEYSON ALBERTO E. ALMEIDA	***.051.185-**	AGENTE RECEPÇÃO	SEDE-ATENÇÃO PRIMARIA
GILDERSON DE M BISPO	***.052.235-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	SOUTO DINIZ
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	***.156.147-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	LAURO MAIA
CARLA DANIELA DA SILVA	***.859.075-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	MANOEL P.ANDRADE
LUCIANA BISPO DOS S.SANTIAGO	***.615.395-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	QUEIMADAS
ADRIANA A. PEREIRA	***.232.995-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	SOUTO DINIZ
ROSIMEIRE LIMA S. ALVES	***.731.485-**	AUX.ENFERMAGEM	DR.CARLOS JESUS
MARCOS M. DE SANTANA	***.544.305-**	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	RIBEIRA

**Art. 2º.** Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de agosto de 2022.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)